

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº1885/2022.....
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1121/2024.....

EDITAL

EDITAL.....



EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº1885/2022



Município de Cruz
das Almas • Bahia

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 1885/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS. CONTRATADA: SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Aditivo de valor do contrato nº 1885/2022 cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de manutenção das estradas vicinais do município de cruz das almas/BA, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme planilha orçamentária; memorial descritivo e cronograma físico-financeiro e demais disposições constantes no edital e seus anexos. Valor do reajuste será de R\$699.630,75 (seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 1701 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Projeto/Atividade: 26.782.0013.1052 – Melhoria e Expansão de Estradas Vicinais. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte:1704.0000/1750.0000/1500.0000. Fundamentação Legal: Base Legal: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993.

Cruz das Almas – BA, 24 de julho de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Praça Senador Themistocles, nº 756. Centro CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia - Brasil



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1121/2024



Município de Cruz
das Almas • Bahia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1121/2024

Processo Administrativo nº: 1155/2024. Credenciamento nº: 003/2024. Contratante: Município de Cruz das Almas. Contratada: Vado França Comercio e Serviços Ltda. Objeto: Contratação da apresentação artística Forrozão do Galego, no Estádio Municipal Carmelito Barbosa Alves, em comemoração ao aniversário de Emancipação Política de Cruz das Almas – Final da Taça 29 de julho. Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 90(noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. Dotação orçamentária: Órgão/Unidade: 1302 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer; Atividade: 2085; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recursos: 15000000. Fundamentação Legal: Art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

Cruz das Almas – BA, 26 de julho de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Praça Senador Themístocles, nº 756. Centro CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia - Brasil

Certificação Digital: CHFGMG4I-HWWWV9YN-YAXCUDTQ-0W7XOHQZ

Versão eletrônica disponível em: <http://cruzasalmas.ba.gov.br/>



EDITAL



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Cruz das Almas**
cmdcacruzasalmas@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 01/2024

***Convoca Conselheira Tutelar Suplente para substituição
do Conselheiro Tutelar no exercício da função, devido
gozo de desincompatibilização para concorrer às eleições
municipais 2024.***

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cruz das Almas, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 628/1997, em consonância com o Regimento Interno do CMDCA, de 20 de abril de 2018 que dispõe sobre Convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes e diante da desincompatibilização para concorrer às eleições municipais 2024 do Conselheiro Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a Conselheira Tutelar Suplente: Edmea Souza Santos, RG 02.044.791-42, SSP/BA e CPF nº 343.413.155-87, para o suprimento da desincompatibilização para concorrer às eleições municipais 2024 do Conselheiro Tutelar **André Luiz Pereira da Silva**, a partir do dia 01/08/2024.

Art. 2º - A Conselheira Tutelar Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais no endereço da Rua Rubem de Oliveira, 63 – Centro - CEP – 44380-000, Cruz das Almas – Bahia, no prazo impreritável de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação, munido dos seguintes documentos:



- a) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Original e cópia do RG (Identidade);
- c) Original e cópia do CPF;
- d) Original e cópia do Título Eleitoral;
- e) Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- f) Original e cópia da Carteira de trabalho;
- g) Declaração de não impedimento.

Art. 3º - No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos em lei ou edital ou o não comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º - Após análise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro (a) Tutelar Suplente, a documentação será encaminhada para o Departamento de Recursos humanos da Prefeitura Municipal, para os devidos fins.

Art. 5º - Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.

Art. 6º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Publique-se

Cruz das Almas- BA, 01 de agosto de 2024

Nelita Gomes de Mattos Oliveira e Silva Rodrigues,
Presidente do CMDCA
Decreto 235/2024